



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

P.M. Erechim
Folha 182
Sec. Fazenda

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO

Tratam os autos da prestação de contas do Termo de Fomento nº 046/2021, no valor de R\$ 53.887,98, com o pagamento realizado em 21/12/2021, de acordo com as metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho.

Em análise a Prestação de Contas, quanto aos documentos apresentados em conformidade com as folhas 104 até 179 deste processo, entende-se que os mesmos comprovam parcialmente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira.

Isto posto, comprovamos que a Entidade realizou despesas antes e depois do período de vigência (fls 107/108), o período de vigência deste termo é de 21/12/21 até 21/03/22, e as despesas são as seguintes;

Antes da vigência.

1)PROMEDI	15/12/21	R\$ 217,12. (fl.109)
2)CICLA	14/12/21	R\$ 7.254,00.(fl. 139)

Depois da vigência.

1)FULL TIME	01/04/22	R\$ 1.544,90 (fl.156)
2)CICLA	24/03/22	R\$ 3.163,21 (fl.158)
3)IMOB.PIOREZAN	24/03/22	R\$ 4.762,20 (fl.160)
4)LIMPACK	14/04/22	R\$ 57,00 (fl.162).

Informamos o que prevê no Item 4.1, IV e V - Da aplicação dos recursos (fls. 84 e 85): "O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:"

IV- pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria.

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria.

Notificamos a Entidade conforme consta na folha 178, referente as despesas realizadas fora do prazo de vigência, e ainda para apresentar ou justificar a ausência da pesquisa de preços na aquisição das despesas, e a mesma nos enviou a suas defesas que encontram-se nas folhas 179, 180 e 181 deste processo.

E por fim, submeta-se para a avaliação das gestoras e a emissão de pareceres e demais trâmites administrativos, conforme está previsto neste Termo e ainda na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Erechim, 25 de maio de 2022.

Conv. e Prest. de Contas
Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe do Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 033/2021

Contadora Municipal
Jamar B. Lima
CRC/RS 020.111
Departamento de Finanças
Secretaria Municipal da Fazenda